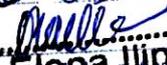


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 081/2001.

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
DE 14/03/01 À 23/03/01


Elena Junior Borella
Chefe de Gabinete
Portaria 008/2001-Parecis

"ALTERA A ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E
PLANEJAMENTO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARECIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Parecis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parecis, aprovou e eu,
Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica criado a Divisão de Finanças na Secretaria
Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal de
Parecis.

Art. 2º - Fica criado o Cargo de Diretor Geral da Divisão de
Finanças.

§ Único - O cargo criado, fará parte do quadro de Cargos
Comissionados da Prefeitura Municipal, com gratificação de Diretor de Divisão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos retroativos à 01 de Fevereiro de 2001.

Parecis - Ro, 14 de Março de 2001.


HELENITO BARRETO PINTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL